

PR-MG-00060520/2022



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria da República em Minas Gerais  
Gabinete do Procurador-Chefe

**EDITAL Nº 45, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

*Prorrogação do processo seletivo de estagiários de nível superior, do ano de 2021, para a área de pós-graduação em direito da Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni em Minas Gerais.*

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012;

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** por mais 1(um) ano, a partir de 25 de agosto de 2022, o prazo de validade do 2º Processo Seletivo de Estagiários de 2021, da área de Pós-graduação em Direito da Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni em Minas Gerais.

**PATRICK SALGADO MARTINS**

Assinado com login e senha por PATRICK SALGADO MARTINS, em 25/08/2022 15:00. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1e33864e.2e075da7.91aa2afb.60925326